



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 43 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979
Barueri 339/79

= PROJETO DE LEI N° 43 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979 =

"Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 273, de 24 de outubro de 1977."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 273, de 24 de outubro de 1977, que autorizou o Executivo Municipal a firmar contrato, não oneroso, para sinalização de vias e logradouros públicos, com exploração de publicidade comercial.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 28 de Novembro de 1979.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO O
PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 26/11/1979. INCLUA-SE
O MESMO NA PAUTA DA ORDEM
DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO,
PARA SOFRER, 2.ª E ÚLTIMA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
EM 26/11/1979; AO SR.
CHEFE DO EXECUTIVO PARA
SANCÇÃO, PROMULGAÇÃO E
PUBLICAÇÃO.

PRESIDENTE